PORTARIA 368/2024

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Meire Aparecida da Silva, matrícula 519, contratada no cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal